

**Município de Flores da Cunha**

CNPJ: 87.843.819/0001-07

Telefone: (54) 32793600

Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA / RS - 95270-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/1071**

Centro de Custo: 200 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.*****
Usuário Solicitante: ALINE TEIXEIRA BERNARDI (Usuário: aline.bernardi)
Usuário Tramitador: ALINE TEIXEIRA BERNARDI (Usuário: aline.bernardi)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 06/02/2026**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	12	1	20	606	5165	2436	1	339030990100000 339030000000000	Mat.p/Manut.Maquinas e Equipam. MATERIAL DE CONSUMO	56424 6235	R\$140,00
Projeto: Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura Órgão: 12 - SECRET. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Fonte de Recurso: Recurso Livre											
2026	12	1	20	606	5165	2436	1	339039170000000 339039000000000	MANUT. E CONSEV. MAQ. E EQUIPAMENTOS OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PJ	56433 6238	R\$120,00
Projeto: Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura Órgão: 12 - SECRET. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Fonte de Recurso: Recurso Livre											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	56424	5853 - CARBURADOR MOD.. COMPLEMENTO: Carburador STIHL HS 45	PÇ	1,0000	140,0000	140,00
2	56433	7390 - SERVIÇO INSTALAÇÃO DE. COMPLEMENTO: Serviço para reposição de carburador.	SERV	1,0000	120,0000	120,00
Totalizador do tipo referência				2,0000	260,0000	260,00

Complemento e Assinaturas

Descrição: Referente a aquisição de peça e serviço de manutenção para o podador de cerca viva STIHL HS 45, utilizado pelo departamento do Viveiro Municipal junto da Secretaria de Agricultura de NP 37383. Processo de dispensa de licitação em conformidade com o Art. 75, II, da Lei 14133/2021. Secretaria de Agricultura.

Justificativa: A troca do carburador faz-se necessária em razão do desgaste natural da peça, ocasionado pelo uso contínuo do equipamento nas atividades de manutenção de áreas verdes. Ressalta-se que a manutenção corretiva do equipamento é indispensável para garantir sua plena operação, evitar danos a outros componentes do motor e assegurar a execução eficiente e segura dos serviços de poda e conservação de espaços públicos do Município.